



CÂMARA MUNICIPAL DE

GUAÇUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025”

CONSIDERANDO A REGULARIDADE DO PRESENTE PROCEDIMENTO, A JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA E A CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA O FIM DE AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY, COMPOSTA POR 02 (DOIS) MÓDULOS, VOLTADOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, COM O OBJETIVO DE QUALIFICAR E ATUALIZAR OS SERVIDORES QUANTO AO PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES”, COM FULCRO NO ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA F, DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E EM CONSONÂNCIA COM PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS, CONFORME ART. 72, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

CÓD. ID. CIDADES: **2025.027L0200001.10.0009**

PROC. Nº: **051/2025**

CONTRATADA: **KARINA DONINELLI-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ Nº: **41.844.197/0001-22**

VALOR TOTAL: **R\$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

GUAÇUÍ/ES, 26 DE AGOSTO DE 2025.

RENATO FARIA NOGUEIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ/ES